ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 30/2021 **Data: 12/07/2021**
24.ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **16.ª Legislatura**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na vigésima quarta sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Alcir de Deus Bueno, Anderson Gean Fernandes, Antônio Gonçalves de Almeida, Evanir Krauss, Laercio Sobczack, Osnildo Ricardo da Cruz, Soleima Aparecida de Oliveira, Silvio Kizema, Vicente Paulitzky Neto**. Às dezenove horas e cinco minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pelos vereadores – Soleima Aparecida de Oliveira, 1º secretária e Laercio Sobczack - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Laercio, e a leitura das atas das sessões ordinária e extraordinárias anteriores pela vereadora Soleima, sendo as mesmas submetidas aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando-as aprovadas por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE**: **1.1 Recebido do Poder Executivo Municipal: Projeto de lei:** Projeto de lei nº 21/2021 – **"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal do município de Major Vieira/SC a firmar convênio, bem como, repassar valor ao município de Monte Castelo/SC, objetivando a construção de cabeceiras de ponte em concreto armado e dá outras providências."** Lido, foi encaminhado, em regime ordinário, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de obras e Serviços Públicos, para análise e pareceres. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Antônio, Soleima, e Laercio. **2. ORDEM DO DIA:** Consta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2021 - "**Dispõe sobre a Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, referente ao Exercício de 2017".** Recebido em plenário com parecer pela REJEIÇÃO DAS CONTAS da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização; o sr. Presidente, antes de colocar em discussão e votação, comunicou ao Plenário que o Prefeito Orildo Antônio Severgnini teve ciência de que o

julgamento das contas seria realizado na presente sessão, sendo cientificado por meio do ofício 069/2021, o qual foi recebido na data de 02/07/2021. Não havendo nesta ocasião nenhum representante para sua defesa, o sr. Presidente submeteu o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como o Projeto de Decreto Legislativo aos expedientes de segunda discussão e votação, restando aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, e consequentemente REJEITADAS as contas de 2017, em segunda votação, por 7 (seis) votos "à favor" e 2 (duas) abstenções (Vicente Paulitzky Neto e Laercio Sobzack). O Decreto Legislativo será encaminhado a conhecimento do Poder Executivo municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, e ao Ministério Público, para as devidas providências, conforme art. 174 do Regimento Interno. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: De autoria do vereador Laercio:** nº 96/2021 – indicando a construção de um bueiro na estrada geral no trajeto da sede do município de Major Vieira a localidade de Paiol Velho, em frente ao antigo bar, logo após a entrada que dá acesso a família Schumacher. Lida, segue encaminhada ao Poder Executivo Municipal. **4**. **PALAVRA LIVRE**. Não havendo inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores: Antônio, Laercio e Soleima. Ato continuo, o Sr. Presidente convidou à todos para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia 02 de agosto de 2021 às 19hs, devido ao período de recesso parlamentar que vai do do dia 18/07 a 31/07/2021, conforme o art. 62 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada as dezenove horas e quarenta minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO **ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA**

ANDERSON GEAN FERNANDES **EVANIR KRAUS**

LAERCIO SOBCZACK **OSNILDO RICARDO DA CRUZ**

SILVIO KIZEMA **SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA**

VICENTE PAULITSKY NETO